



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 137/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICINAIS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 137/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 18 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original, em seu item 2.1.2., passando a constar como fiscal o senhor **Paulo Henrique da Silva Pinheiro**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 27 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA
JORNALÍSTICA LTDA. - ME**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I 137/17

Soledade, 27/07/2018